



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – FUMAM

RESOLUÇÃO N. ° 03/2025

“SUSPENDER POR TEMPO INDETERMINADO A PLACA MIORRELAXANTE (BRUXISMO)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que decidiu o seguinte:

Art. 1º Esta Resolução tem como objetivo, SUSPENDER POR TEMPO INDETERMINADO A PLACA MIORRELAXANTE (BRUXISMO) aos associados e dependentes do Fundo Municipal de Assistência Médica do Município de Tramandaí.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a contar da data de 26/06/2025.

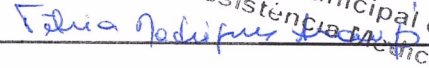
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Tramandaí, 25 de junho de 2025.

P.M.T.
FUMAM
Fundo Municipal de
Assistência Médica


GISELE GROSS
Presidente do FUMAM

P.M.T.
FUMAM
Fundo Municipal de
Assistência Médica


TÉLVIA RODRIGUES ARAUJO
Vice Presidente do FUMAM